

LEI Nº 1.235/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 11.457,78** (Onze mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0512.2067 – PROGRAMA DE ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS		
300000000000 - Despesas de Custeio		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
033495 - Atenção Básica - Atenção a Mulher	R\$	1.520,00
339030000000 - Material de Consumo		
033495 - Atenção Básica – Atenção a Mulher	R\$	4.573,54
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
033495 - Atenção Básica – Atenção a Mulher	R\$	1.100,00
339036000000 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
033495 - Atenção Básica – Atenção a Mulher	R\$	965,00
339039000000 - Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
033495 - Atenção Básica – Atenção a Mulher	R\$	1.030,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
033495 - Atenção Básica – Atenção a Mulher	R\$	193,00
449051000000 - Equipamento e Material Permanente		
031495 - Atenção Básica – Atenção a Mulher	R\$	2.076,24
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	11.457,78

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente referente ao Projeto Compensação de Especificidades Regionais e o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2008 – RECURSOS VINCULADOS, na forma do artigo, 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte -31495	PAB/SUS – Compen. De Especif. Regionais - R\$	2.076,24
Receita 17213310020400	Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	

Fonte -33495	PAB/SUS – Compen. De Especif. Regionais	R\$ 9.381,54
Receita 17213310020400	– Superávit Financeiro – Exercício anterior	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA para o Exercício de 2009, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: PROGRAMA DE ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS

OBJETIVOS: Prevenção à gravidez Precose e atendimento à adolescentes

Grávidas

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 30 de abril de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal